elementos necessários à prática de um ilícito penal, bem como a sua autoria.

irida não possui competência para arquivar um I.P., essa competência é do Juizi.

Concluso o I.P., o

Delegado confecciona 

O Juiz abre 

forma a "opnio delicti."

o relatório e remete vistas ao m.P

convencido da existência do delito, o promotor en-

Delegado, para que a autoridade policial realize novas diligências com o intuito de esclarecer o fato.

\* quando não se convence da existência do delito ou de sua autoria, requer o arquivamento do I.P.

u quando discorda envia os autos ao procurador geral u quando concorda determina o arquivamento

\* quando enviado ao procurador geral da Justiça e ele concorda com o Juiz: o próprio procurador geral oferecerá denúncia ou delegará a função a outro Promotor de Justiça, que será obrigado a oferecer denúncia.

\* quando enviado ao procurador geral da Justiça e ele concorda com o Promotor: determina o arquivamento e o Juiz é

obrigado a acatar	essa decis	ão.	1			-		0 : 330 <b>07</b>
	recurso		V		The second second			
			- E &		-1-1-1-1-1			W
4 uma vez arquiv	ado a I.P	Q 06	dido	do mp	nad	ni c	pede	au
еsте робба бег rea	aberto oo	rém.	é im	prescir	divel	que.	haza	no
va prova.	, po	,		1 -00				
					<u> </u>			
<del>e museum is an</del> e management and a second an								
1			——————————————————————————————————————				٠	
<del></del>	6							
				-1		<del></del>		
B				4				
			***					
						-11		
			and the state (1 to 14 to 15 t		4			
	<del>(24)</del>			***************************************				
			III <del>-:::://::</del>					
				2	•		1	
				2 1 1 10		***************************************	-	
·		III				-11		
				Halianie a see as a grande				"v"
X I								
				52.				
- ne ne / an an a - / an								
		- William - Wa	licent afficient to					
note mee								